DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 02 de Agosto de 2019 - Edição nº 474

SUMÁRIO

- Decreto n° 025/2019: "Designa os membros do Conselho Municipal de Meio de Desenvolvimento Sustentável - CMDS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BADF384DDE-099A814D20-06EC80B559-34348FE53B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Decreto nº 025/2019

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio de Desenvolvimento Sustentável - CMDS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 105/2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de desenvolvimento sustentável (CMDS) terá como membros os seguintes conselheiros indicados pelas respectivas intituições/entidades:

Representantes do Poder Público:

- Prefeitura Municipal
  Titular: Wellington Bessa Santos
  Suplente: Graciela Rosa Santos Monteiro

- Câmara Municipal de Vereadores
  Titular: Litercilio Domingos Rosa
  Suplente: Clayton Rodrigues Silva

- Bahiater/EBDA
  Titular: Jadison Gomes de Carvalho
  Suplente:Paulo Dourado Bastos

Representantes do Setor não governamental:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares
  Titular: Alan Wellington Ferreira Santos
  Suplente: Jeremias Sousa Santos

- Associação dos Povoados de Olhos D'água, Lagoa do Barro, Santo Antônio e Olho D'Aguinha- APROLS
  Titular: Nestor Ribeiro dos Santos
  Suplente: Poliana Souza Silva

- Paróquia São João Batista
  Titular: Tatiane Alves de Sousa Durães
  Suplente: Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto 2019.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal de Ipupiara

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!